

**EXTRATO Nº 043/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000002511-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 039/2021 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 levada a efeito em 1º de janeiro de 2025, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 421.668,90 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2025 a 12/12/2025. O desembolso mensal relativo à prestação dos serviços passa a ser no valor de R\$ 520.736,78 (quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 6.248.841,36 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0001025, de 24/03/2025, no valor de R\$ 421.668,90 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2021 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 038/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000055837-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 017/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço técnico especializado na área de Enfermagem.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.192.120,44 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 99.343,37 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000982, no valor de R\$ 788.124,07 (setecentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), créditos referentes à cobertura do mês de maio (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2025.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas